

Curvelo, 13 de abril de 2026.

CISMEV
3º RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A presente retificação faz-se necessária em razão de erro identificado na descrição dos Lote 47, referentes às consultas de oftalmologia no município de Corinto.

Inicialmente, constou no instrumento convocatório que os atendimentos seriam realizados no âmbito dos respectivos municípios, sem a devida especificação do local de execução. Contudo, verificou-se a necessidade de esclarecer que o serviço será prestado em consultório particular, devidamente estruturado e localizado no referido município, garantindo melhores condições técnicas para a execução dos atendimentos. O CISMEV no uso de suas atribuições legais, torna pública a segunda retificação do Edital de Credenciamento nº 01/2026 nos seguintes termos:

1. DOS LOTES 47 – CONSULTAS DE OFTALMOLOGIA

Onde se lia:

Que os atendimentos referentes ao Lote 47 (consultas de oftalmologia nos município de Corinto) seriam realizados no âmbito do respectivo município.

Leia-se:

Os atendimentos referentes ao Lote 47 (consultas de oftalmologia nos município de Corinto) serão realizados em consultório particular, devidamente instalado e localizado no município de Corinto.

2. DA DOCUMENTAÇÃO –CLÁUSULA 6.1, ALÍNEAS “H” “I” E “J”

Fica retificado o cláusula 6.1, alíneas H” “I” E “J”, passando a constar a seguinte

exigência:

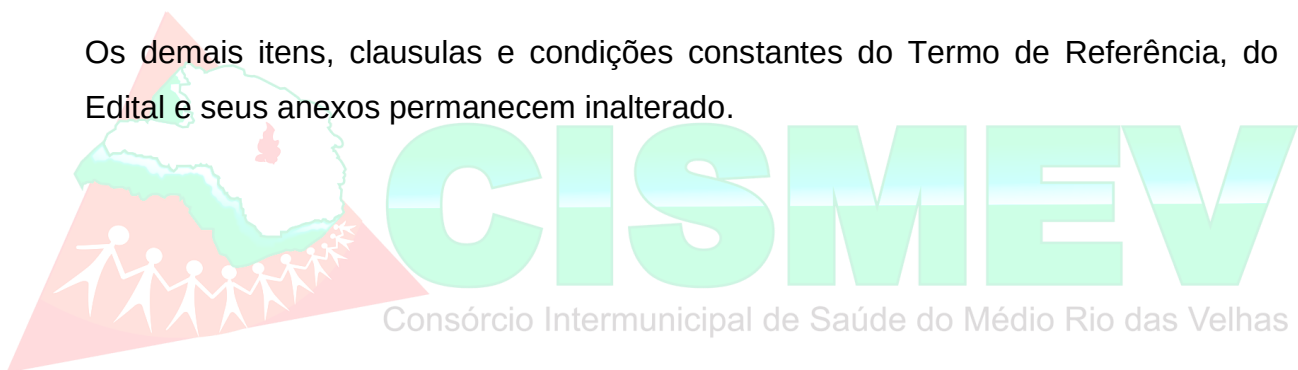
Para o Lote 47, as empresas interessadas deverão apresentar, obrigatoriamente, Alvará Sanitário vigente, Alvará de Funcionamento vigente e o Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES compatível com o serviço a ser prestado

3. DO EDITAL

A presente retificação aplica-se também ao Edital na cláusula 7.10.4.1 alíneas H” “I” E “J”, devendo ser considerada para todos os efeitos legais, especialmente quanto às exigências de habilitação e execução dos serviços.

O Termo de Referência e o Edital retificado encontra - se disponível na Plataforma da Licitar Digital e será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros -AMM.

Os demais itens, cláusulas e condições constantes do Termo de Referência, do Edital e seus anexos permanecem inalterado.



Nathália Vieira Santos
Assistente Administrativo